

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO) DECRETO Nº 0146/2023, DE 22**  
**DE MAIO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA  
31 DE MAIO DE 2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS/RN.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA,**  
Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições  
Constitucionais e Legais;  
CONSIDERANDO as comemorações alusivas a II Romaria de Frei  
Damião.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Direta  
e Indireta do Município de Coronel João Pessoa/RN no dia  
**31/05/2023 (quarta-feira)** em virtude da II Romaria do Venerável  
Frei Damião.

Art. 2º Este Decreto não se aplica aos órgãos e repartições públicas  
cuja finalidade são consideradas atividades essenciais, devendo os  
titulares destes órgãos planejarem as suas escalas e os regimes de  
plantões que se fizerem necessários.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 22 de maio de 2023.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:65A178EA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 25/05/2023. Edição 3039  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>